

REGULAMENTO PARA O AUTOR LOCAL – FLIS 2025

A Associação Brasileira de Difusão do Livro (ABDL), em parceria com a Prefeitura Municipal de Saquarema, torna público o regulamento para participação do **ESCRITOR LOCAL** na Feira Literária Internacional de Saquarema (FLIS), que ocorrerá no período de 11 a 20 de novembro de 2025. A solicitação de credenciamento ocorrerá no período de 20 a 22 de outubro de 2025.

1. DO OBJETO.

1.1. Credenciamento de até 100 (cem) escritores moradores de Saquarema há mais de 5 anos, para realização de exposição e venda de livros, no espaço denominado "Espaço do Autor", de acordo com os termos deste Edital.

1.2. Não serão credenciadas obras que desrespeitem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, ou outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo, discriminação, ou de incentivo ao uso de álcool e outras drogas.

1.3. Não serão credenciadas obras técnicas, acadêmicas, artigos científicos e religiosas.

1.4. Só serão aceitos dois títulos por autor.

1.5. Só serão aceitas obras que possuam ISBN.

1.6. Em caso de Antologias, apenas um representante (escritor, presidente de academia ou confraria) será aceito para comercialização e recebimento do valor das vendas.

1.7. Só serão aceitos os credenciamentos de autores que residirem há mais de 5 anos no Município de Saquarema, devendo ser apresentado um comprovante de residência para cada ano desse período em nome do autor ou cônjuge.

1.8. Serão aceitos como comprovantes de residência somente contas de água, luz e telefone.

1.9. No caso do autor ser menor de idade, toda a documentação deverá ser apresentada em nome do responsável legal.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 20 a 22 de outubro de 2025, **exclusivamente** no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://www.saquarema.rj.gov.br>.

2.2. Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas e atualizadas.

2.3. A inscrição poderá ser realizada somente pelo autor.

2.4. Após a inscrição, um exemplar do livro impresso, o anexo que compõe este chamamento (preenchido e assinado) e os comprovantes de residência solicitados deverão ser entregues aos cuidados da equipe de Coordenação das Salas de Leitura do Município de Saquarema, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, sala 03 (estacionamento), no seguinte endereço: Rua Oito de Setembro, nº 66, Verde Vale, Saquarema/RJ.

2.5. O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e condições deste credenciamento, bem como a observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo.

3. DA EXPOSIÇÃO E VENDA DE OBRAS.

3.1. Cabe à organização do evento a definição dos dias e horários dos autores.

3.2. É vedado ao autor a cessão ou transferência do espaço destinado à exposição de sua obra para terceiros.

3.3. Os autores credenciados poderão vender a quantidade que desejarem de suas obras no dia da sua exposição, não podendo deixar disponível para comercialização em outro dia. A quantidade de exemplares poderá ser reposta à medida que for se esgotando.

3.4. Os autores que realizarem vendas durante a FLIS e receberem voucher como forma de pagamento terão o valor correspondente creditado via depósito bancário ou transferência por Pix. O repasse será efetuado 60 (sessenta) dias após o término do evento.

3.5. O autor menor de idade deverá estar acompanhado do responsável legal no dia da venda.

4. DO ESCRITOR.

- 4.1. Fica vedada a cessão ou transferência do dia disponibilizado para outro autor.
- 4.2. Deverá estar presente no local do evento 30 minutos antes do início de sua atividade.
- 4.3. Cada autor ficará responsável pela venda e logística (transporte e carregamento) dos seus livros.

5. DO CRONOGRAMA.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
Inscrições	20/10/2025	22/10/2025
Entrega de livros impressos e comprovantes de residência	23/10/2025	23/10//2025
Resultado da análise	-	05/11/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. O presente Regulamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Saquarema.



Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Matricula: 4610-8



ANEXO I
FICHA TÉCNICA

1. DADOS DO AUTOR:

1.1	Nome completo:	
1.2	Nome artístico:	
1.3	E-mail:	
1.4	Número de celular:	
1.5	RG:	
1.6	CPF:	
1.7	Endereço:	

2. DADOS DO LIVRO:

2.1	Título:	
2.2	Editora:	
2.3	ISBN:	
2.4	Gênero:	
2.5	Público-alvo:	
2.6	Contém acessibilidade? Qual?	
2.7	Breve Sinopse (mínimo de 5 linhas)	

Saquarema,/...../.....